



# Marco

## Junta de Freguesia

### EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 11\_2021

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 65/2021, efetuada no dia 07 de setembro de 2021, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença de todos os membros do Executivo da Junta de Freguesia do Marco:

**Ponto Dois – Aprovado, por unanimidade,** conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições interessadas, *de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*

- 300,00€ (trezentos euros) à Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar de Marco de Canaveses, como apoio para realização de atividades anuais.
- 1.000,00€ (mil euros) à Amadores de Pesca do Marco, como apoio para a aquisição de carrinha para transporte de atletas.
- 500,00€ (quinhentos euros) à Associação Amigos do Rio Ovelha, como apoio para a realização do III Encontro de Convergência Ecológica e Ambiental.

**Ponto Um – Aprovado, por unanimidade,** proceder à concessão de um terreno para sepultura de família no Cemitério Paroquial do Freixo, de acordo com requerimento apresentado por Luzia Madureira Magalhães das Neves, pelo valor constante da Tabela de Taxas, *de acordo com a alínea gg) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 21 de setembro de 2021  
O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

